



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1190, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020508//000592/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, responsável por conduzir o procedimento de Credenciamento referente ao processo VLC-020508//000592/2025, destinado a criação de uma unidade Multisaúde de Valença como medida estratégica de fortalecimento da rede municipal de saúde, voltada a ampliação do acesso, da resolutividade e da integralidade da atenção à população.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Viviane Lopes Bueno, matrícula nº. 7501;
- Eliane Costa Ribeiro, matrícula nº. 400.301; e
- Guilherme Amaral Vasconcellos, matrícula nº. 211.723.

Art. 3º. O trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão será considerado de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração adicional ou percepção de vantagens financeiras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito